

LEI MUNICIPAL Nº 2.770/2011

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.717/2011,
QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
2.349/2007.**

TARCIZO BOLZAN, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.717/2011, de 7 de julho de 2011, que “Altera a redação da Lei Municipal Nº 2.349/2007 - Quadro de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores Estatutários”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2011.

TARCIZO BOLZAN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JANONE DA SILVA SANTOS
Sec. Municipal de Administração